

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 506/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 65, de 31 de março | Ref.ª IT136-22-12335

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos Europeus, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 506/2023, foi publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 65, de 31 de março, que, em reunião realizada nos dias 31/05/2023 e 23/06/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Albano Falcão Rito Torres Pina
- Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro
- Alexandre Teixeira Neto Guerreiro
- André Pereira Matos
- António Joaquim de Castro Raimundo
- Carla Sofia Andrade Teodósio dos Santos Valadas e Góis
- César Manuel Ferreira Pires
- Joana Sá Ricarte Alvarenga Pinheiro da Mota
- Maria Clara Oliveira
- Pascoal Santos Pereira
- Ruth Elisa Correia da Fonseca da Costa Deus
- Sarah Carreira da Mota
- Vasco Martins

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Gabriel Fernandes Rocha Guimarães, por não ter apresentado certificado de habilitações do doutoramento, conforme exigido pelo ponto III.2.3 do Edital;
- Gabriele de Angelis: por, sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntado prova de que o requereu até ao termo do prazo de candidatura, conforme exigido pelo ponto III.2. do Edital.

3 – Face ao resultado obtido na Avaliação Curricular são admitidos à Audição Pública os candidatos:



<i>Nome do candidato</i>	<i>Dia / Hora / Local</i>
Albertino Paulo Vila Maior Guimarães Monteiro	Dia 11 de julho, a partir das 09:30 horas, por videoconferência (o link de acesso à Audição Pública será disponibilizado oportunamente na Apply UC)
André Pereira Matos	
António Joaquim de Castro Raimundo	
Pascoal Santos Pereira	
Sarah Carreira da Mota	

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/06/2023, Maria Helena da Silva Matos, *Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*